

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第48/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、委任 Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima 為政府駐澳門彩票有限公司代表，為期一年，由二零零二年三月一日起生效。

二、執行上指職務之報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整（MOP 6,600.00）。

二零零二年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

第49/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、委任林浩然為政府駐澳門賽馬會有限公司代表，為期一年，由二零零二年三月一日起生效。

二、執行上指職務之報酬為每月澳門幣玖仟貳佰元整（MOP9,200.00）。

二零零二年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

第50/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、委任鄭世傑為政府駐澳門（逸園）賽狗有限公司代表，為期一年，由二零零二年三月一日起生效。

二、執行上指職務之報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整（MOP 6,600.00）。

二零零二年二月二十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6.600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

28 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., Lam Hou Iun, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9.200,00 (nove mil e duzentas patacas).

28 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos «Macau (Yat Yuen), S.A.R.L.», Cheang Sai Kit, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6.600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

28 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.